



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
LUIZ ALVES/SC**

Indicação 145/2023

Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe facilita o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar o setor competente para que seja macadamizado a Rua Pedro de Freitas, na localidade Braço bugre, e considerando os altos custos que o município vem tendo com aquisição de macadame, não será difícil de atender os moradores da referida via.

Justificativa: A presente indicação se justifica, pelo completo abandono que se encontra a referida Rua, e as constantes reclamações dos moradores pedindo melhorias na rua, faz-se a presente indicação.

Sala das Sessões, Cel. Marcos Konder em 27 de outubro de 2023.

JOAO SIDNEI DA SILVA
Vereador